



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 100/15 – PMM, com a empresa **INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.063/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
07	UND	<b>Barra de cereal de morango</b> com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético: 98 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,3 gr.	Tropes	0,54
08	UND	<b>Barra de cereal de banana</b> com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 108 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 3,5 gr.	Tropes	0,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de abril de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal